

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.583, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ADCEU SOUZA CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Adceu Souza Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 18.04.2024 a 18.04.2025, e deverão ser gozadas a de 22 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.584, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA CIRQUEIRA FIGUEREDO, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria de Fátima Cirqueira Figueredo, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 20/04/2025, e deverão ser gozadas a partir de 22 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.585, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Ana Cláudia Fernandes de Lima, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Ana Cláudia Fernandes de Lima, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024, e deverão ser gozadas a partir de 22 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.586, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ZAIDE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Zaide Almeida Santos, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22.04.2024 a 22.04.2025, e deverão ser gozadas a partir de 22 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.587, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria de Lourdes Vieira Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 22 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041401/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041401/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 041401/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames para psiquiatria infantil, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Cidade de Macarani.

Contratado: CLINICA NEUROPSIQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.071.096/0001-10, com sede na Rua Manoel Francisco de Almeida, Nº 41, Centro, Itapetinga -BA, CEP: 45.700-000.

Prazo de Vigência: 16/04/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 16 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041401/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041401/2025. **Dispensa de Licitação nº** 041401/2025. **Contrato** 041601/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** CLINICA NEUROPSIQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.071.096/0001-10, com sede na Rua Manoel Francisco de Almeida, Nº 41, Centro, Itapetinga -BA, CEP: 45.700-000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames para psiquiatria infantil, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Cidade de Macarani. **Vigência:** 16/04/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.301.10.2.041 – PROGRA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500, 1600 E 1621 - TRANSF. DE RECURSOS SUS - ESTADO

UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.10.2.039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; AÇÃO: 2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500

UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.302.10.2.049 – MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS. – CAPS; AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO 33.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591